



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

ATA

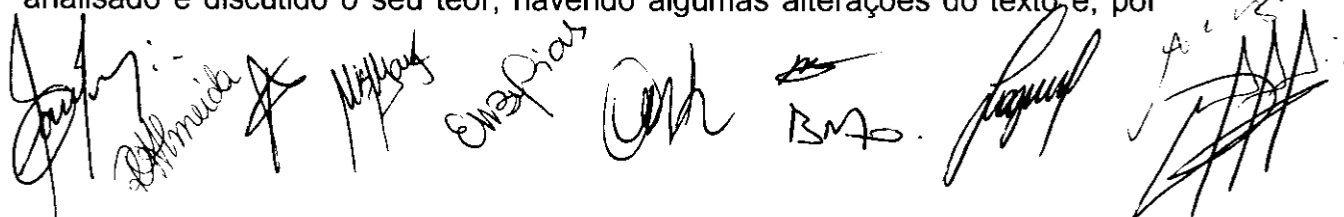
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dez, às nove horas e quinze minutos, após prévia convocação do presidente do Conselho Superior, reuniram-se no auditório da Reitoria deste IF Baiano os conselheiros abaixo listados, em reunião extraordinária, para tratar da seguinte pauta: homologação do processo de escolha do diretor-geral Campus Senhor do Bonfim, homologação da Resolução que trata dos critérios para pagamento de encargos de curso e concurso, vale-transporte e o que ocorrer. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO e MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES – representantes do corpo docente, ADRIÃO BARBOSA FONSECA – representante da entidade dos trabalhadores, ELIAS SALES FERREIRA, ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS e JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES - representantes dos servidores técnico-administrativos, JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA – representante dos diretores gerais, JULIANO PRADO RODRIGUES e WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO – representantes dos egressos, RODRIGO ARAÚJO DOS SANTOS e ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA – representantes do corpo discente e SEBASTIÃO EDSON MOURA - presidente do Conselho Superior. O conselheiro BIANO encaminhou justificativa de sua ausência. Ao iniciar a reunião, o presidente do Conselho externou boas vindas a todos os conselheiros e explicou que somente colocou em pauta a homologação do processo de escolha de diretor geral do *Campus* Senhor do Bonfim após recebimento do processo sob nº 158435.000207/2010, com a homologação da Comissão Eleitoral e, após a homologação, a Candidata ENAIDE encaminhou um expediente solicitando providências, que depois de recebido, foi mantido contato com o Diretor Geral do Campus, João Luis, o qual informou que estaria nomeando uma comissão através de Portaria, para apuração dos fatos. O presidente do Conselho explicou que qualquer problema ocorrido nos Campi, o primeiro passo é verificar junto ao diretor geral para adoção das providências, por entender que é o diretor geral quem administra cada *Campus*. A conselheira ENAIDE disse que a Comissão Eleitoral tomou conhecimento da distribuição das “praginhas” (adesivos) pelos alunos, devendo ter chamado os

BN

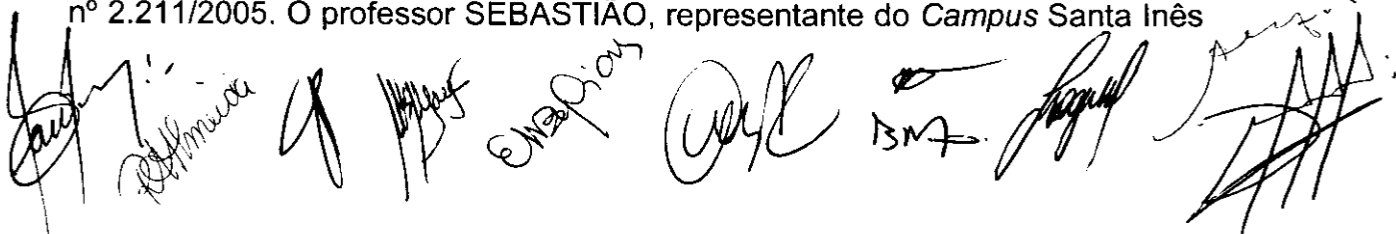
pais, entretanto isso não foi feito. Como educadora, quando o aluno transgredir, o normal é chamar os pais. Era isso que deveria ser feito, além disso, existe uma preocupação dela com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Afirmou ainda, que os alunos não recolheram as "praguinhas" distribuídas, ao contrário, divulgaram mais, afirmando que achou ingenuidade da Comissão Eleitoral o fato de não ter tomado nenhuma atitude em relação ao fato ocorrido. Conforme orientação obtida, foi informada que tinha respaldo para impugnar o processo, e o CPF contido no material era inválido (inexistente). Achou uma leviandade grande de aluno da zona rural ter essa atitude. Solicitou uma resposta por escrito, pois foram muitas irregularidades e os pais souberam dessa situação. Afirmou ainda, que em sua opinião, não foi um processo realizado com honestidade, devendo o diretor geral primar pela resposta de seu pedido de providências. Disse que ligou para Dr. OSVALDO e foi orientada que encaminhasse o referido expediente que solicitou providências para ser analisado. Em seguida, o conselheiro JOÃO LUÍS afirmou que a própria Comissão Eleitoral deveria ter tomado as providências, mas que já foi feita uma Portaria designando uma comissão, com a finalidade de apuração do ocorrido. O Procurador Federal, Dr. OSVALDO, afirmou que fez análise do processo e constatou que o fato mais grave foi a distribuição do material (propaganda) e que a Comissão adotou as providências devidas, pois não tinha competência para punir alunos. Entretanto, poderia ter provocado no momento a apuração para uma resposta célere à comunidade. Afirmou ainda, que a Escola não foi lesada, mas cabe apuração para constatar os responsáveis e que não verificou no processo a participação de servidores. A conselheira ENAIDE argumentou que o aluno está indo embora da Escola. O Dr. OSVALDO explicou que o aluno responde por ato infracional e não por crime. A conselheira ENAIDE argumentou que fez o pedido para obter uma resposta e não tinha como solicitar uma impugnação, pois não teve como provar, mas que todo mundo sabe como funciona, inclusive utilizaram a mesma logomarca da carta do candidato adversário e que ela preserva a integridade do aluno, os quais foram usados por saber que não iriam sofrer penalidade, portanto é uma questão de dignidade. O professor EDSON, presidente do Conselho, argumentou que sempre adota um posicionamento dentro da legalidade, sendo taxado, inclusive, de legalista, e que o processo foi homologado primeiramente pela própria Comissão Eleitoral. O conselheiro JOÃO LUÍS informou que ao acontecer o fato das "praguinhas" (adesivos de propaganda), o candidato AÉCIO foi advertido pela Comissão Eleitoral e ficou indignado, pois essa atitude partiu do aluno e que está saindo da direção do Campus com orgulho, cabeça erguida e sensação de dever cumprido. Em seguida, o Dr. OSVALDO afirmou que é Procurador do Instituto, independentemente do proponente e que sempre atende aos servidores e que já foi ao Campus de Guanambi e conversou com comissões de alunos, servidores, com o diretor geral e não há a necessidade de um Procurador em cada Campus, pois o custo é muito alto, com a pouca demanda. A conselheira

*Marcos*

ANA LAURA afirmou que na época de Escola Agrotécnica os servidores não tinham respaldo de Procurador e que concorda com as palavras do professor EDSN e de DR. OSVALDO. O conselheiro ELIAS afirmou que a Comissão Eleitoral poderia pelo menos proibir os alunos para não distribuir os adesivos, para que noutras eleições não ocorra a mesma situação e dessa forma os alunos não sejam utilizados pelos candidatos. A conselheira ENAIDE afirmou que não esperem nada de errado por parte dela e que seu esposo não queria sua candidatura, pois o mesmo alegou que sua candidatura foi somente para arrumar inimigos, entretanto não enxerga que foi ruim ter participado do processo, apenas constatou que as máscaras de muitos caíram e que o Instituto deveria oferecer curso para todos os servidores, não somente para os novos, pois tem gente da época dos coronéis pensando que nunca é punido e que a prática é de exclusão, pois não foi convidada para o processo de seleção de alunos que sempre trabalhou, e quando opina nas questões pedagógicas, afirmam que ela está "filosofando". Nesta hierarquia que está aí se torna refém e que não ficará contra AÉCIO, pois tem apreço por ele, pois quer somente uma resposta e que seja feita a apuração por uma comissão imparcial, portanto não está colocando em xeque o trabalho de Dr. OSVALDO, pois temos, sim, que buscar apoio jurídico. O presidente do Conselho afirmou que democracia é isso, e concluiu: além de conselheira ENAIDE foi candidata. O conselheiro ADRIÃO BARBOSA argumentou que, em tese, nós vivemos num regime democrático, embora não pleno, mas bastante avançado e que o Instituto tem passado pelo Conselho e questionou: será proibida manifestação? O conselheiro ZAKEU afirmou que a Comissão tem o direito de tomar as providências, portanto falhou. Em seguida, o presidente do Conselho fez a leitura do Termo de Homologação da Comissão Eleitoral, mediante o seguinte resultado: primeiro colocado o candidato AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, com 45,31% dos votos válidos e em segundo lugar a candidata ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS com 41,27% dos votos válidos. Indo para votação a homologação do processo de escolha do diretor geral do *Campus* Senhor do Bonfim, o mesmo foi homologado por unanimidade dos conselheiros presentes, sendo declarado eleito o candidato AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE o novo diretor geral, que será empossado no *Campus* Senhor do Bonfim, com início do mandato previsto para o dia 06 de fevereiro de 2011. Em seguida o presidente do Conselho afirmou que será promovido curso de Iniciação ao Serviço Público para os demais servidores e que será feito contato com os diretores gerais dos *campi*. A conselheira ANA LAURA argumentou: temos que ser realistas e não criar expectativas, pois isso implica no caráter e hombridade. Temos servidores públicos e "servidores públicos". Isso não vai mudar o pensamento de alguns servidores, concluiu a conselheira. Quanto ao segundo ponto da pauta, que trata da resolução sobre os critérios para pagamento de encargos de curso e concurso, foi apresentada a minuta da resolução pela Diretora de Gestão de Pessoas, ELIS MARY AVELINA, sendo analisado e discutido o seu teor, havendo algumas alterações do texto, e, por

  
The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, they appear to be: a signature with 'Ana Laura' written below it; a signature with 'Enaide' written below it; a signature with 'Elias' written below it; a signature with 'Adrião' written below it; a signature with 'Zakeu' written below it; a signature with 'BMA' written below it; a signature with 'Regina' written below it; and a signature with 'Elis Mary' written below it. There is also a large, stylized signature on the right side of the page, possibly 'Maurício', with an arrow pointing towards the text above.

unanimidade, ficou decidido que fosse encaminhado o processo para a Comissão responsável pela elaboração das normas, objetivando uma reanálise das alterações, inclusive no que se refere aos percentuais sugeridos em Parecer Jurídico, para posterior retorno ao Conselho Superior, com vistas à aprovação do texto final. Quanto ao terceiro ponto da pauta, Vale-Transporte, o presidente do Conselho iniciou a discussão sobre o tema, afirmando que embora tenha sido discutido, nada impedia de ser reanalisado. Em seguida foi passada a palavra o professor DENILSON, representante do *Campus* Catu. O professor alegou que a Resolução que trata do Vale-Transporte exige apresentação dos bilhetes de passagem e que o último ônibus de Catu para Salvador sai às 08h10minh e que as atividades no *Campus* terminam às 10h30minh, portanto os servidores não têm como retornar para casa, obrigatoriamente têm que pernoitar. Assim, a linha não contempla os servidores e a lei não prevê essas situações. O Dr. OSVALDO afirmou que não está aqui para penalizar o servidor e que deve ser feito o possível dentro do ordenamento jurídico. O professor MÁRCIO, representante do *Campus* Guanambi, argumentou que deve ser analisado os casos específicos. O conselheiro MARCO ANTONIO explicou que na Resolução que trata do Vale-Transporte não se refere à apresentação de Nota Fiscal. O professor EDSON disse que a Van serve apenas para um determinado grupo de servidores e somente atende aos servidores que trabalham em horário de expediente administrativo. O professor SEBASTIÃO, representante do *Campus* Santa Inês, explicou que aquele *Campus* está localizado na zona rural e quem mora no percurso Cruz das Almas tem dificuldade de transporte regular, em seguida fez leitura de documento reivindicatório sobre a situação do Vale-Transporte, o qual solicita encontrar um ponto comum, bem como a revogação da Resolução nº. 13. O professor ROGÉRIO, representante do *Campus* Bom Jesus da Lapa, afirmou que a Resolução trouxe problemas dentro do Instituto, questionando quanto à comprovação das passagens e onde está prevista a exigência de comprovação e que muitos servidores de fora têm dificuldades de permanência no *Campus* Bom Jesus da Lapa, argumentou ainda, que o transporte regular não atende ao horário de funcionamento do *Campus*, enumerando os seguintes problemas: gasto excessivo com transporte, inexistência de representatividade no Conselho, não houve prazo de 02 meses para analisar a Resolução nº 13/2010 e que os problemas com vale-transporte são infinitamente pequenos, que essa situação causou desmotivação dos servidores e, portanto, existem mecanismos para fiscalizar as irregularidades. A servidora ELIS MARY, Diretora de Gestão de Pessoas, afirmou que não tem poder de polícia federal e que toda essa problemática foi advinda de denúncias e que sempre defende o servidor, entretanto discorda quanto à afirmação de que foi surpresa, pois houve ampla discussão sobre esse assunto, tanto no Conselho Superior quanto nos campi. Afirmou ainda, que existe previsão legal quanto à comprovação dos bilhetes de passagens, conforme Acórdão do TCU nº 2.211/2005. O professor SEBASTIÃO, representante do *Campus* Santa Inês

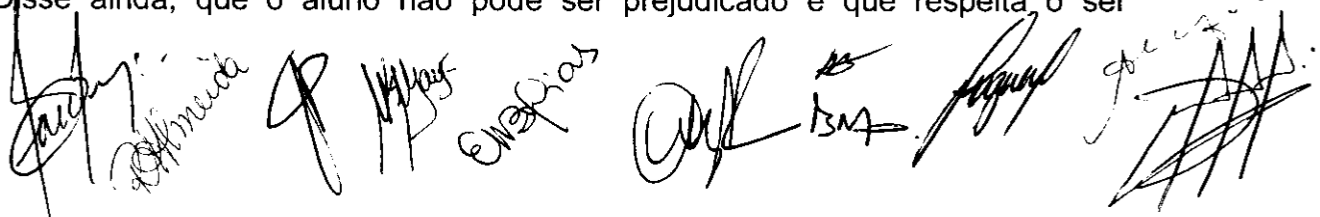


*Marcos*





argumentou que não há a necessidade de trabalhar 40 horas semanais para os professores que ensinam no Ensino Superior. O presidente do Conselho explicou que existe sensibilidade, mas que nesta reunião não teria como resolver nada. O professor MÁRCIO, representante do *Campus* Guanambi, afirmou que se for cumprir a legalidade, não tem como resolver o problema do Vale-Transporte e quanto à questão da veracidade, sempre vai haver aquele que quer ser beneficiado. O conselheiro WELINTON informou que o IFBA funciona com apresentação de 02 passagens por mês. O professor DENILSON questionou por que o mesmo procedimento do IFBA não poderia ser adotado pelo IF Baiano e gostaria de saber qual a informação que vai levar para os colegas de Catu, pois não é a primeira vez que esse problema chega ao Conselho Superior. Desde junho/2010 que a insatisfação é grande e veja a quantidade de pedidos de remoção, concluiu o professor. O professor EDSON informou que o Conselho absorveu todas as reivindicações e a DGP, juntamente com o Procurador e Reitor vão formar uma comissão para analisar os questionamentos, pois não existe aqui caça-bruxas e entende que a situação da atividade docente já está sendo discutida, e concluiu: aqui existe isonomia, a gente quer satisfação. O conselheiro JOÃO LUÍS argumentou que a alegação do professor ROGÉRIO não procede, ao afirmar que o *Campus* Guanambi não tem representação no Conselho, pois foram eleitos representantes dos *campi*, sugerindo que fossem relacionadas as solicitações e encaminhadas ao jurídico, pois ninguém vai aprovar sem respaldo jurídico, ou seja, tudo dentro da legalidade. O professor DENILSON externou sentimento de insatisfação, podendo durar até 10 anos para resolver o problema. O professor MÁRCIO solicitou revisão na Resolução do Vale-Transporte. O presidente do Conselho afirmou que ninguém está fechando porta nenhuma, porque o que pode, pode, o que não pode, não pode, questionando: será que no Amazonas tem Escola, será que funciona? O professor SEBASTIÃO, representante do *Campus* Santa Inês, solicitou curto prazo para resolver a questão do vale-transporte e que atenda a minoria e solicita ao Conselho para pensar bem e discutir a Lei. Solicitou ainda que colocasse na balança a normatização da carga horária, pois deveria haver fiscalização, com uma equipe designada para essa finalidade. O conselheiro WELITON afirmou que o Parecer favorável para utilização da Van foi uma forma de acalmar os servidores de Catu. O presidente do Conselho revidou, afirmando que a intenção não foi essa, mas sim uma medida legal para ampliar, nunca restringir, inclusive nunca foi contra a greve e dentro da legalidade jamais cortará o ponto do servidor. A conselheira ANA LAURA argumentou que as decisões não são tomadas com a opinião pessoal, mas com base na legalidade, a exemplo da progressão, carga horária e outros assuntos. O Instituto está em formação e temos que seguir a lei. O professor EDSON argumentou que estão falando da pesquisa e teve o privilégio de ver os servidores utilizando o próprio *Campus* como objeto de pesquisa (05 projetos). Disse ainda, que o aluno não pode ser prejudicado e que respeita o ser

A series of handwritten signatures and initials are located at the bottom of the page. From left to right, they include: a signature that appears to be 'Ana Laura'; a signature that appears to be 'Marcio'; a signature that appears to be 'Edson'; a signature that appears to be 'João Luis'; a signature that appears to be 'Sebastião'; a signature that appears to be 'Denilson'; a signature that appears to be 'Welinton'; and a signature that appears to be 'Rogerio'. There are also some other initials and scribbles scattered around these signatures.

humano em primeiro lugar. As aulas à noite estão ocorrendo, portanto parabeniza os servidores que têm compromisso, o que não impede de reivindicar. Esse tema está retornando em pauta e tem prioridade. Qualquer coisa pode acontecer, menos não existir aulas, concluiu o presidente do Conselho. No que ocorrer, a conselheira ENAIDE explicou a situação de 03 servidoras do *Campus* de Senhor do Bonfim que reivindicaram o pagamento de diárias em capacitação. O presidente do Conselho informou que esse assunto foi definido em reunião do Colégio de Dirigente e ficou deliberado pelo não pagamento de diárias quando da saída de servidores para se capacitar. Em seguida ficou definido o dia 21 de dezembro/2010, data para a próxima reunião do Conselho Superior, sendo declarado o término da reunião pelo presidente, às 13:35h. Não havendo mais nada a registrar, eu, MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho. Salvador, 24 de novembro de 2010.

*Enaide* *Glaciél Bezerra Farias* *BNET* *Miguel Rodrigues de Almeida*  
*Henrique Buzin* *Miguel Rodrigues de Almeida*  
*Rosilene Alves de Almeida*